CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 548/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

conceder, 10 (dez) dias de férias regulamentares, **no período de 03 a 12 de novembro de 2026**, ao servidor **VITOR LUIZ GIORDANO,** exercendo a função gratificada de **"Apoio Técnico Legislativo - Compras"**, Classe 2, da Tabela de Vencimentos da Lei nº 10.627, de 27 de dezembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 13.06.2021 a 12.06.2022.

Câmara Municipal de Santo André, em 19 de outubro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 19/10/2026 11:08:12
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 19/10/2026 09:44:35

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003500300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.